Câmara Mun de Pato Branco
Fls 797
Visto

ATA Nº 90/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 3 (três) dias do mês de dezembro de 2014, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2014, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Após a leitura da bíblia, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do art. 86 do Regimento Interno, a pedido do vereador Laurindo Cesa - PSDB pelo falecimento de Daniel Pagnoncelli Neto. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV fez a leitura da Ata nº 89/2014, da Sessão Ordinária do dia 1° (primeiro) de dezembro de 2014, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 556/2014/GP, datado de 2 de dezembro de 2014, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em resposta ao ofício n° 563/2014, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício n° 270/2014, datado de 2 de dezembro de 2014, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 545/2014, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 18/2014, datado de 2 de dezembro de 2014, assinado pelo Diretor do IPPUPB e Presidente do Coplan, Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício n° 385/2014, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 03 de dezembro de 2014, assinado pelo Senhor Saul Scopel, reclamando de alguns pontos de estacionamento em Pato Branco. Ofício n° 298/2014, datado de 03 de dezembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõem o Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 06/2014, contratação de empresa especializada para proceder a confecção de mobiliário, com fornecimento de material, assim como a instalação, para o setor administrativo e no plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício n° 299/2014, datado de 03 de dezembro de 2014, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, informando aceitar receber cópias dos originais, em forma digital, requeridas no ofício n° 298/2014, referente ao Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 06/2014, contratação de empresa especializada para proceder a confecção de mobiliário, com fornecimento de material, assim como a instalação, para o setor administrativo e no plenário de sessões da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pela 5ª Subdivisão

Câmara Mun de Pato Branco Fls 798 Visto

Policial de Pato Branco, para participar da solenidade de inauguração da Agência Regional de Inteligência de Pato Branco e Auditório da Polícia Civil de Pato Branco, a ser realizado no dia 8 de dezembro de 2014, às 9 horas e 30 minutos, na Rua Xavantes, 269, Centro, Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a coleta de lixo regular da Rua Goianazes, nas proximidades da residência nº 91. Justifica-se o pedido, pois os moradores reclamam da falta de coleta regular do lixo. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido anterior, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie que os banheiros localizados no Complexo Esportivo Frei Gonçalo (antiga Fespato) fiquem abertos para o uso público. O pedido é dos munícipes que frequentam o local, uma vez que a pista de caminhada é muito frequentada por pessoas doentes e idosos que fazem uso de medicamentos diuréticos. Pede-se para que esta solicitação seja estudada e realizada com urgência, pois este pedido é feito diariamente pelos cidadãos pato-branquenses que frequentam esse espaço. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência os serviços de nova lama asfáltica em toda a extensão da Rua São Salvador, Bairro Bancários, atendendo solicitação dos moradores. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize o término da pavimentação asfáltica da Rua Goianazes, nas proximidades da residência nº 91. Justifica-se o pedido, pois se trata de um trecho da referida rua, menor que uma quadra, que não recebeu a pavimentação e os moradores estão reivindicando a conclusão da obra. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, interceda junto às empresas responsáveis pelo transporte coletivo, para que disponibilizem horários de transporte para os moradores do Bairro São Francisco aos sábados à tarde e aos domingos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, tome as devidas providências em relação ao escoamento de água e barro na residência localizada na Rua Vinícius de Moraes esquina com a Rua Manoel Bandeira, nº 542, Bairro Fraron. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize um estudo de viabilidade para demarcar as vagas paralelas ao meio fio com delimitação de estacionamento.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 799
Visto

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a demarcação da vaga delimita e proporciona melhor controle das áreas onde é proibido e regulamentado o estacionamento de veículos, sendo que também irá proporcionar um maior número disponível de vagas, porque o motorista terá que estacionar corretamente dentro desta vaga, caso contrário poderá ser multado pelo departamento competente. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado às Escolas Municipais São João Batista de La Salle e União, parabenizando-as pela conquista da "Maratona do Conhecimento: Reencantando o Saber", assim como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que promoveu o evento. Eventos dessa grandeza estimulam o aprendizado e a competição de forma saudável, despertando o espírito de solidariedade em equipe. Parabéns aos alunos do 5° ano da Escola Municipal São João Batista de La Salle, e aos alunos do 4° ano da Escola Municipal União que foram os vencedores da maratona. Parabéns a Secretaria Municipal de Educação e Cultura pela brilhante forma de incentivo ao conhecimento. Dos vereadores Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja incluída no Programa Asfalto nos Bairros a Rua Clevelândia, (caso não seja possível de imediato, que seja providenciado melhorias urgentes), localizada no Bairro Fraron, e que seja providenciada nova tubulação para ampliar a vazão da água, próximo à rotatória. Justifica-se o pedido, pois se trata de um trecho da referida rua que se encontra praticamente intransitável. Quanto à tubulação, devido o crescimento do bairro, a vazão da água é muito grande e por isso necessita de ampliação. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantu - PCdoB, membros da Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Promotor de Justiça da Vara de Família, Infância e Juventude (3ª Promotoria Pública), Raphael Adalberto Soares, solicitando parecer sobre o Projeto de Lei n° 302/2014, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS (Presidente); Vilmar Maccari - PDT (Vice-presidente); Geraldo Edel de Oliveira - PV (1° Secretário) e Valmir Tasca - DEM (2° Secretário), que altera a Lei Municipal n° 3338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. Justifica-se este pedido, pois o presente projeto está sendo apresentado a pedido do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, onde alguns artigos que tratam da eleição do Conselho Tutelar estão sendo revogados e alterados. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo solicitação do Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais, requerendo seja oficiado ao Executivo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 800
visto

Municipal para em parceria com o setor de Habitação da Assistência Social, encaminhem e executem projeto para construção da Vila do Funcionário Público, para todos os servidores públicos municipais, desde que estes, cumulativamente, não tenham renda familiar mensal acima de 05 (cinco) salários mínimos e não possuam casa própria, conforme Lei n° 3.771/2012, que fixa percentual de distribuição de moradias populares para servidores públicos municipais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Aplauso de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida à Confraria Cultural de Pato Branco, grupo idealizador e organizador do evento Domingo no Parque. A Confraria Cultural é composta por jornalistas, publicitários, artistas e entusiastas, sedentos por atividades culturais. No ano de 2011, o grupo dos amigos Aline Schenato Sabadini, Andressa Moraes, Laiane Carniel, Leonardo Handa, Luis Manuel Bohn, Nelson Junior, Rodrigo Mello Campos, Tamara Kenia Alff, Taynara Poliana e Vanderley Godoy, cansados da falta de eventos culturais no município, tomaram frente e se propuseram a realizar um evento que oferecesse oportunidade para que artistas amadores locais pudessem apresentar seus trabalhos, com público para assisti-los. A ideia era que o evento ocorresse em local aberto, com livre visitação e ao mesmo tempo estimulasse o interesse e uso de espaços públicos pela população. Segundo Nelson, um dos organizadores, eles decidiram fazer o evento também por acreditar que a sociedade civil deve participar da promoção da cidadania, e não apenas que o poder público realize as coisas, acreditam que deva ser uma parceria, entre as pessoas, entidades como o Sesc e os poderes públicos de várias instâncias. E assim nasceu a projeto "Domingo no Parque". A primeira e a segunda edição, realizadas no ano de 2011, aconteceram no Centro Regional de Eventos. Em 2012, devido a projetos pessoais dos membros da Confraria, o Domingo no Parque não foi realizado. No ano de 2013, devido a um problema com agenda do Centro Regional de Eventos, o evento foi transferido para o parque Cecília Cardoso, onde acontece desde então. O IV Domingo no Parque aconteceu no dia 23 de novembro, e contou com a presença de mais de 2.500 (duas mil e quinhentas) pessoas, das mais variadas faixas etárias, que puderam prestigiar oficinas como crochê, tear, tye-die, malabares, bambu (bioconstrução e instrumentos musicais) e filtro dos sonhos, apresentações do grupo Ciranda Cósmica, capoeira, Rock Duo, Ózkazan - Humor e Mágica, caricaturas, espaço zen com prática de reiki, aula de yoga, atividades infantis (contação de história, pinturas e maquiagem facial), troca de livros e Slackline. A IV edição do Domingo no Parque, contou com patrocínio da Unimed e apoio do Fecomércio, Sesc e Prefeitura de Pato Branco. "Nosso objetivo agora é nos formalizarmos como associação. Pretendemos nos tornar OSCIP para poder captar recursos do Governo Federal em editais para poder continuar o trabalho voluntário e trazendo ações para Pato Branco", declarou Andressa Moraes. Por

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 801
Visto

compreendermos a importância da cultura na formação social, intelectual e moral do indivíduo, concedemos essa Moção de Aplauso à Confraria Cultural de Pato Branco, pela 4ª edição do evento Domingo no Parque. Seu interesse, determinação, tempo, carinho e amor à cultura, fomentaram esse belíssimo projeto, fruto do mais genuíno interesse popular, ou seja, cidadania ativa. Contribuindo assim, para a promoção do bem estar social e popularização da cultura. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 326/2014, Mensagem nº 235/2014, que altera os parágrafos 1º e 2º do artigo nº 80 da Lei nº 4373, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pato Branco, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências e nº 327/2014, Mensagem nº 236/2014, que altera o artigo 3º da Lei nº 4252, de 27 de março de 2014, que instituiu Bolsa Moradia, Alimentação e Transporte para Médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil. Na sequência, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS, inscritos no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT defendeu o fim da divulgação das infrações de trânsito cometidas em Diário Oficial, indicando o infrator e o veículo, bem como esclarecendo que é possível oferecer defesa da autuação junto ao Depatran. Ressaltou que a divulgação das infrações através de Diário Oficial deve ser feita somente se esgotada as tentativas para notificar o infrator por meio pessoal e postal, conforme Resolução 404/2012. Argumentou que o Depatran notifica os infratores através dos Correios, assim, pode ser dispensado o sistema de divulgação em Diário Oficial do Município. Com isso, vai gerar economia aos cofres públicos. Demonstrou ser a favor, no entanto, que a divulgação aconteça via digital, ou seja, no portal da Prefeitura de Pato Branco. O vereador Claudemir Zanco - PROS contestou a posição do líder do PT e comentou que esse é o entendimento do vereador de que não precisa divulgar as infrações em Diário Oficial, porém, o Município tem outra interpretação jurídica sobre a Resolução 404/12 do Contran, isto é, que é necessário o processo de divulgação. Noticiou que esteve junto com servidores do Executivo Municipal no Bairro Pagnoncelli, atendendo solicitação de moradores que requerem melhorias de acesso e infraestrutura. Constatou-se que aquele local está totalmente ilegal, pois nenhuma das ruas foi autorizada pelo município e todo o local é composto de chácaras, portanto sem loteamento. É preciso começar a legalização dos loteamentos para buscar melhorias no local. Destacou que a troca de interesses entre o Executivo e o Congresso ganhou cores explícitas e a chancela do Diário Oficial: em ato publicado em edição extra no dia 28 de novembro de 2014, o governo anunciou a liberação de mais 444 milhões de reais em emendas - desde que os parlamentares aprovem a mudança na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que permite ao governo se livrar da meta de superávit primário prevista para 2014. A meta é a economia feita pelo governo para o pagamento dos juros da dívida. Diante do aumento dos gastos públicos em 2014, sem que houvesse também a elevação da arrecadação, o governo se encontra

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 802
Visto

numa encruzilhada: se não mudar a LDO, não conseguirá cumprir a meta. Logo após, procedeu-se ao espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. O líder do PCdoB, vereador Raffael Cantu teceu comentário sobre as colocações do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT com relação ao fim da divulgação das infrações de trânsito cometidas em Diário Oficial. Observou que surgiu a dúvida sobre os gastos com relação às postagens quando o Secretário de Administração e Finanças, Vanderlei José Crestani, participou da sessão ordinária para explicar os gastos dos anos anteriores no Depatran. Nessa oportunidade ficou claro o gasto desnecessário com a publicação em Diário Oficial, uma vez que as resoluções sobre o assunto determinam que devam se esgotar todas as possibilidades para então publicar, evitando gastos desnecessários dos recursos públicos. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva reafirmou que o Executivo Municipal e o Depatran estão descumprindo a lei gerando gastos excessivos publicando em Diário Oficial todas as infrações de trânsito cometidas. O líder do governo municipal, vereador Claudemir Zanco observou que o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT recebeu do Depatran uma documentação elaborada pelo Detran/PR em conjunto com a Celepar. E nessa normativa diz que onde existe a municipalização do trânsito o município pode optar de que maneira quer realizar. Portanto a administração municipal não está fazendo nada de errado. Após o uso do espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se ao espaço proposto à participação de convidados. Foi dada a palavra à Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Rosiclei Caldato Dalagnol, convidada pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício n° 556/2014, datado de 18 de novembro de 2014, para falar a respeito do Prêmio concedido pelo SEBRAE de "Agente de Desenvolvimento Destaque 2014". Rosiclei Caldato Dalagnol falou sobre o Prêmio concedido pelo Sebrae de "Agente de Desenvolvimento Destaque de 2014", bem como sobre o trabalho que realiza, os resultados alcançados com a Sala do Empreendedor, criada em junho de 2014, que busca fomentar o desenvolvimento econômico local. Por se tratar de um trabalho recente o índice é bastante significativo. Até o momento foram feitos 1900 (mil e novecentos) atendimentos. Mais de 400 (quatrocentos) processos de formalizações. Relatou que pelos dados da Receita Federal, o Município de Pato Branco tem 1820 (mil oitocentos e vinte) empreendedores. Afirmou que no início das atividades da Sala do Empreendedor, a cidade contava com 1190 (mil cento e noventa) empreendedores. Em seguida, foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, concedida ao Senhor Ivo Expedito Martini, pelo lançamento do livro "Itália <1884> Brasil" representando Pato Branco no concurso nacional de histórias de famílias italianas que vieram para o Brasil promovido pela Editora EST de Porto Alegre. Dando continuidade, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 264/2014, Mensagem n° 197/2014, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Aprovado em

Câmara Mun de Pato Fls. 803 Visto

segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 281/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "José Parcianello". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 282/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Angelo Parizotto". Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 283/2014, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS e Claudemir Zanco - PROS, que denomina via pública de "Arcangelino Bertoldo". Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 285/2014, Mensagem n° 213/2014, que altera o Anexo I do PPA, para o exercício financeiro de 2015. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 286/2014, Mensagem n° 213/2014, que altera o artigo 8° e o Anexo I da LDO, Lei n° 4372, de 29 de julho de 2014, para o exercício financeiro de 2015. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 288/2014, Mensagem n° 215/2014, que institui a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 305/2014, Mensagem n° 226/2014, que autoriza conceder subvenção social a Escola Estadual Carmela Bortot - Ensino Fundamental. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 312/2014, Mensagem n° 229/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 315/2014, Mensagem n° 231/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei n° 316/2014, Mensagem n° 232/2014, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R$ 100,00(cem reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei n° 248/2014, Mensagem n° 185/2014, que revoga a Lei n° 3980, de 21 de dezembro de 2012. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos,

Câmara Mun de Pato Fls 804

o Projeto de Lei nº 299/2014, Mensagem nº 166/2014, que autoriza doação de imóvel à Lindomar Facin - Eireli - ME. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 301/2014, de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS, que denomina via pública de "Rua Reno Chioquetta". Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, a ser concedida à Danniella Xavier, em reconhecimento pelo desenvolvimento de uma farinha de trigo integral inibidora do índice glicêmico. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele - PP, Raffael Cantu - PCdoB, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PROS. O vereador Clóvis Gresele - PP parabenizou o professor Ivo Expedito Martini que recebeu Moção de Aplauso nesta sessão. Reconheceu o trabalho realizado pelo homenageado, à edição e lançamento do livro "Itália<1884>Brasil", que representou a cidade de Pato Branco no concurso nacional de histórias italianas que vieram para o Brasil. O vereador Raffael Cantu - PCdoB explanou que recentemente apresentou estudo dos espaços públicos onde mostrou que em Pato Branco há um descaso com esses espaços. Relembrou essa situação, considerando que se passaram mais de vinte dias desde a última solicitação para que o Executivo finalizasse serviços no Complexo Frei Gonçalo - pois agora no verão vai aumentar a demanda - contudo faz mais de 150 (cento e cinquenta) dias desde a primeira solicitação e nada foi feito até agora. Pediu mobilização do departamento de iluminação para que realize a obra. Além disso, também existe a questão das tabelas e aros na quadra do Parque Ambiental Cecília Cardoso, bem como algumas manutenções no parque que ainda estão pendentes. E em relação a todos os outros espaços públicos já comentados em outras oportunidades solicitou que o município fizesse planejamento de revitalização dos espaços, mas a resposta foi de que não será feito planejamento, o que é lamentável. O vereador Laurindo Cesa - PSDB frisou que os agricultores estão reclamando das frequentes quedas do fornecimento de energia. Sugeriu que a Companhia Paranaense de Energia (Copel) promova inspeções e manutenções preventivas em todos os trechos das redes de distribuição no interior. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT teceu comentário sobre a homenagem realizada ao Senhor Ivo Expedito Martini, que recebeu Moção de Aplauso nesta sessão ordinária. Pontuou sobre as frequentes quedas do fornecimento de energia no interior do município, uma vez que prejudica muito os agricultores de um modo geral. Expôs que o Sindicato Rural de Pato Branco, assim como esta Casa Legislativa, também oficiou a Copel sobre essa problemática e as lideranças devem se esforçar para buscar melhorar a situação. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT novamente explanou sobre a Resolução 404/12 do Contran, afirmando que o Executivo Municipal e o Depatran estão descumprindo a lei gerando gastos excessivos publicando em Diário Oficial todas as infrações de trânsito cometidas. O vereador Claudemir Zanco - PROS anunciou que no dia 4 de dezembro de 2014, às 18 horas, será realizada reunião no loteamento Bom Retiro para orientar a população

Câmara Mun de Pato Branco Fls 805 Visto

sobre os encaminhamentos para providenciar as escrituras e demais documentos, após a legalização do referido loteamento. Registrou que o governador Beto Richa anunciou neste dia 3 de dezembro de 2014 os secretários da Agricultura, Saúde, Fazenda, Cultura e Segurança Pública que vão compor a próxima administração estadual, que começa em 1° de janeiro de 2015. Três nomes já fazem parte da atual equipe de governo. E a grande novidade é que o deputado federal Fernando Francischini vai assumir a Secretaria da Segurança Pública. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 03 de dezembro de 2014.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente

Geraldo Edel de Oliveira
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 806
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2014.

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PROS

Clóvis Gresele-PP

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT